



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 27, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos ao empresário **Marlos Alves de Almeida**, sócio-gerente da empresa **Marlos Alves de Almeida e Cia. Ltda.**, cujo nome fantasia é Jr Smart, sediada nesta cidade, pelo trabalho que realiza no setor de comércio varejista, gerando empregos e desenvolvimento para o Município de Indianópolis.

A referida empresa é de natureza familiar e foi fundada pelo pai do homenageado, senhor Plínio Alves Borges.

Administrada há vários anos pelo homenageado, a empresa é a maior do ramo varejista da cidade e gera renda e dezenas empregos diretos. Além da qualidade dos serviços que presta a seus clientes e dos preços com que comercializa os produtos, marca forte dessa empresa é confiabilidade que conquistou junto aos consumidores.

Demonstrando capacidade empreendedora e gerencial, o senhor Marlos Alves de Almeida soube identificar oportunidades e transformá-las em negócio bem-sucedido.

Cabe reconhecer que o trabalho empreendido por esse administrador e sua família muito contribuiu para o desenvolvimento do Município, razão pela qual deve constar de ata dos trabalhos desta Casa voto de aplausos ao mencionado empresário.

Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido ao homenageado.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2013.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador